

PORTARIA INTERNA N° 058/2024

Expediente PROA/RS N° 23/1950-0001739-4.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual N° 11.646/01, o Decreto Estadual N° 43.240/04, **PRORROGA** a Portaria Interna N° 061/2023, que designou o Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar, executar, analisar e elaborar planos de ação da pesquisa de reconhecimento e relevância da UERGS, por prazo de 180 dias a contar de 20 de outubro de 2024.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Presidência do GT.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor